



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

LEI Nº 1.200

De 14 de março de 2024

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
"Art. 33....."

.....
"II – revogado." (NR)

.....
"Art. 35 Revogado." (NR)

.....
"Art. 40....."

.....
"IV - gratificação de difícil acesso e classe multisseriada, quando for o caso, nos termos desta lei;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



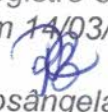
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**



Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 14/03/2024



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.